

Conselho Regional de Enfermagem do Acre Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

Às 10h00min do dia <i>02 de fevereiro de dois mil e vinte e dois</i> , reuniu-se a Diretoria deste Regional,
por videoconferência, para a deliberação específica de cumprir o Regimento Interno do
COREN/AC, em seu art. 36, §§ 1º, 2º e 3º. O secretário confere o quórum e estão presentes:
Conselheiros Titulares do QI: Dr. João Batista de Lima e Dr. Jebson Medeiros de Souza; bem
como a Conselheira Titular do QII: Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. <i>Informes: Sem informes</i>
da presidência. Pontos de Pauta: o presidente dá início a reunião, agradecendo a participação de
todos e justificando a urgência na aprovação da matéria a ser discutida na presente reunião de
diretoria, por isso seu caráter extraordinário. 1. Apreciação e Deliberação acerca das medidas a
serem adotadas em caráter de URGÊNCIA quanto as atividades administrativas internas do
COREN-AC em virtude dos casos positivos para COVID-19 que representam mais de 40%
do quadro funcional desta Autarquia. O presidente esclarece que 03 (três) funcionários e 01(um)
empregado terceirizado foram acometidos por COVID-19, o que coloca em risco o atendimento
ao público e aos funcionários e terceirizados que ainda não adoeceram, bem como dificulta a
realização das atividades administrativas. Nesse sentido, propõe à diretoria a suspensão das
atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Acre nos dias 03 e 04 de fevereiro para que
seja realizada uma sanitização dos ambientes em virtude dos casos positivos por COVID-19. Ainda
recomenda o agendamento para qualquer tipo de atividade dentro da sede do COREN-AC, em
especial o uso do auditório. Em discussão, não havendo discussão. Em votação, aprovadas por
unanimidade as recomendações propostas pelo presidente, Dr. João batista, devendo serem
aplicadas com urgência. A presente reunião foi encerrada pelo presidente às 10h30min. Eu, Jebson
Medeiros de Souza, COREN-AC 95.621- ENF, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada
por mim, pelo Presidente e Tesoureira.
Dr. João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF
Jebson Medeiros de Souza, COREN-AC 95.621- ENFIJebron lledeiros de Souza
Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796-TE
51a. Maria de 1 adina Dopes da 5114a – CONDIVAC 500./70#1E